

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 465/2026

DE 15 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBINO DAVID HARTMANN, TERMO DE FOMENTO Nº 038/2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio / RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Sr. ANGELO DE FREITAS, para a função de gestor da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA FUNDAMENTAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBINO DAVID HARTMANN.**

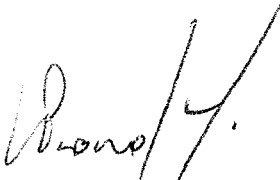
Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se.
VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Certifico que esta portaria entrou em vigor e está afixada no mural dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, no período de 15/05 a 21/05.


Secretaria de Administração